Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: DANIELA DE CAMPOS
Inscrição: 254
Protocolo: 13738
Cargo: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS
Situação: GABARITO ALTERADO

Código da prova: 3
Questão: 3
Disciplina: Conhecimentos Específicos (Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais)
Recurso:

OBJETO: Recurso Administrativo contra o Gabarito Preliminar – Questão 03 (Conhecimentos Pedagógicos)
À Banca Examinadora da AMEOSC,
Solicita-se a revisão do gabarito preliminar da Questão 03, que indicou a Alternativa (B) como correta, para que seja alterado para a Alternativa (A) ou, sucessivamente, que a questão seja anulada por inequívoca ambiguidade estrutural e indução ao erro, pelos motivos teóricos e práticos expostos a seguir.
A Asserção I assevera que a interdisciplinaridade estabelece relações entre diferentes áreas do conhecimento para compreender questões e desenvolver aprendizagens de forma articulada. Trata-se do próprio cerne da teoria pedagógica interdisciplinar.
Ao questionarmos o "PORQUE" dessa premissa, a Asserção II responde e atua exatamente como justificativa conceitual e metodológica para a primeira, pois detalha as condições reais que viabilizam essa aprendizagem articulada. A integração entre as áreas é necessária e justifica-se justamente porque ela "pode favorecer a compreensão de problemas complexos". De acordo com Edgar Morin, em sua obra sobre a complexidade na educação, a realidade contemporânea é multifacetada, sendo impossível compreendê-la por meio de disciplinas fragmentadas. Portanto, a busca por uma aprendizagem articulada (Asserção I) encontra sua causa e justificativa direta na natureza complexa dos problemas cotidianos (Asserção II). A necessidade de articular saberes existe porque a realidade complexa assim o exige.
Ademais, a segunda parte da Asserção II, que menciona o "diálogo mediado pelo professor" para a "construção de acordos e resolução de conflitos na turma", longe de se afastar do tema, justifica e viabiliza na prática a Asserção I.
Como bem aponta Ivani Fazenda, principal referência em interdisciplinaridade no Brasil, a interdisciplinaridade não ocorre no vácuo teórico, mas pressupõe uma atitude pautada essencialmente na troca, na alteridade e no diálogo. A literatura pedagógica contemporânea e os documentos curriculares nacionais (como a BNCC) preconizam que o trabalho com projetos interdisciplinares e problemas complexos altera a dinâmica tradicional da sala de aula, demandando, obrigatoriamente, a interação social, a cooperação coletiva e a mediação dialogada de pontos de vista divergentes entre os discentes.
Logo, as ações descritas na segunda metade da Asserção II não representam fuga ao tema, mas sim as condições didáticas e metodológicas indissociáveis e necessárias para a efetivação da Asserção I. Não há interdisciplinaridade sem o diálogo mediado que resolve os conflitos inerentes à construção coletiva do saber. Constata-se, portanto, um nexo causal perfeito e integrado entre os dois enunciados: a articulação de áreas busca responder à complexidade (justificativa teórica), ocorrendo por meio de uma prática dialogada e mediada pelo docente (justificativa prática).
Por outro lado, caso esta comissão examinadora mantenha o entendimento estrito de que a gestão de conflitos afasta-se do tema central, há de se reconhecer que a primeira metade da Asserção II ("A integração entre áreas pode favorecer a compreensão de problemas complexos...") conecta-se de forma direta e indubitável à primeira asserção.
Essa fragmentação de conceitos distintos em um mesmo enunciado composto gera uma dubiedade estrutural crônica e induz o candidato bem preparado ao erro por contradição interna do item. Questões de múltipla escolha de concursos públicos devem primar pela clareza técnica e pela objetividade absoluta, sem margens para múltiplas interpretações ou distorções causadas por redação ambígua.
Diante de todo o exposto, requer-se a procedência deste recurso para alterar o gabarito oficial para a Alternativa (A), reconhecendo a plena relação de dependência entre as asserções. Caso não seja esse o entendimento de mérito desta comissão, pugna-se, subsidiariamente, pela anulação da referida questão devido à sua patente ambiguidade, com a consequente atribuição dos pontos cabíveis a todos os candidatos.

Pede deferimento.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2555/recursos/3286/a0049ed3783b46e816feb64c57809e32.pdf
Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que o gabarito deve ser alterado, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

Asserção I (Verdadeira). A interdisciplinaridade rompe com a fragmentação do ensino ao conectar diferentes áreas do conhecimento.
Asserção II (Verdadeira). Ao unir saberes de múltiplos campos, os alunos conseguem analisar situações e problemas complexos sob diferentes pontos de vista.

Relação entre as asserções (correta). A segunda afirmação explica o porquê da primeira: a interdisciplinaridade promove aprendizagens articuladas justamente porque a integração de saberes amplia a leitura de problemas complexos e exige práticas dialógicas mediadas em sala de aula.
Diante dos argumentos apresentados, o gabarito deve ser ALTERADO para: As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.